

Licença parental partilhada | Não, senhora Ministra

24 Julho, 2026



Ministra do Trabalho continua a tentar impor as suas medidas à revelia do que foi aprovado na Assembleia da República.

A Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens – CIMH/CGTP-IN rejeita veementemente a opinião expressa pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na audição realizada ontem, na Assembleia da República, acerca da imposição legal de partilha obrigatória na licença parental inicial, como condição para aceder ao subsídio a 100% ou a período alargado da licença.

Esta posição governamental contraria o Projeto-lei, aprovado na Assembleia da República, em janeiro, com os votos a favor de todos os partidos e a abstenção do PSD e do CDS-PP, e que resultou de uma Iniciativa de Cidadãos com mais de 42 mil assinaturas.

Foi assim aprovado, na generalidade, o alargamento da licença parental inicial até aos 180 dias, com remuneração a 100%, independentemente da partilha entre progenitores, para entrar em vigor com a aprovação do Orçamento do Estado para 2027.

A posição da Ministra é absolutamente inaceitável, porque:

- **Ignora (intencionalmente) as desigualdades que afetam as mulheres** – mais precariedade laboral, menores salários, mais tempo gasto nas tarefas domésticas e de cuidado, famílias monoparentais.

Enquanto as desigualdades existentes, nomeadamente as salariais, não forem erradicadas, não há licença “obrigatória” que garanta a igualdade ou a partilha igualitária de responsabilidades familiares.

- **Considera o Projeto-Lei aprovado financeiramente insustentável em 2026, quando o próprio diploma prevê a sua entrada em vigor apenas com o Orçamento de Estado para 2027**, e usa o argumento de que será demasiado oneroso garantir a licença parental paga a 100% independentemente da partilha, alegando que a licença obrigatoriamente partilhada proposta pelo Governo (também paga a 100%) implicará menos esforço financeiro. Este raciocínio da Ministra do Trabalho implica contas no mínimo muito estranhas.
- **Coloca em causa a amamentação exclusiva até aos 6 meses da criança, como recomenda a Organização Mundial da Saúde** e que o Projeto-Lei aprovado assume como um dos seus objetivos centrais.

A igualdade puramente formal defendida pela Ministra, que ignora as reais condições de trabalho e de vida das pessoas e das famílias, e sobretudo das mulheres trabalhadoras, é o maior obstáculo à concretização do princípio da igualdade entre mulheres e homens que a lei e a Constituição consagra e que políticas progressistas deveriam garantir e salvaguardar

Esta posição da Ministra é verdadeiramente perversa e completamente inaceitável, porque ignora as causas da discriminação e da desigualdade, contribuindo para agravar as suas consequências.

Se o Governo persistir neste caminho, terão que ser os trabalhadores a obriga-lo a mudar com novas e mais lutas

A CIMH/CGTP-IN defende o reforço dos direitos de parentalidade e o equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar, o alargamento da licença parental inicial e o seu pagamento a 100%, independentemente da sua duração e da sua forma de partilha, de forma a garantir o princípio da igualdade e dar aos progenitores plena liberdade de escolha

Na defesa dos direitos dos pais enfermeiros cá estaremos para exigir o cumprimento da legislação aprovada na Assembleia da República.

Não podemos aceitar que o governo dê preferência ao cumprimento de metas impostas no âmbito da NATO, escolhendo gastar milhões de euros com a compra de equipamento militar em detrimento das pessoas.